

Maria Cândida de Azambuja de Ávila

**Educação Escolar Quilombola: Uma breve visão sobre a situação
em Santa Catarina**

Trabalho de Conclusão de
Licenciatura apresentado como
requisito parcial para a obtenção do
título de Licenciatura em Ciências
Sociais pela Universidade Federal de
Santa Catarina.

Prof. Orientador: Dr. Fernando Ponte.

Florianópolis, SC
Julho de 2013

Maria Cândida de Azambuja de Ávila
Educação Escolar Quilombola: Uma breve visão sobre a situação
em Santa Catarina

Este Trabalho de Conclusão de Licenciatura foi julgado adequado para a obtenção do título de *Licenciada*, e aprovada em sua forma final pelo curso de Ciências Sociais da UFSC.

Florianópolis, Julho de 2013.

Prof., Dr. Tiago Bahia Losso
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof., Dr Fernando Ponte
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a.,Dr^a Raquel Mombelli

Ma. Elaine de Paula

RESUMO

Este artigo foi confeccionado tendo em vista sua obrigatoriedade para obtenção da graduação em Ciências Sociais - Licenciatura. Trata da Educação Escolar Quilombola em Santa Catarina. No início do texto faço breves considerações sobre os Quilombos em Santa Catarina e a Escolarização do Negro. Logo depois apresento meus “Campos de pesquisa” e o divido em três partes, quais sejam: “Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola”, onde eu tento resumi-las; “Audiência Pública”, que se concentra nos depoimentos de quilombolas e faz ligações com o conceito de “violência simbólica”; “Sobre a Licenciatura”, que não centra-se apenas em um encontro que houve para apresenta-la, mas também no documento que apresenta a Licenciatura Quilombola.

Palavras-Chave: Educação. Quilombos. Santa Catarina.

ABSTRACT

This article was made in view of its obligation to obtain the degree in Social Sciences. It's about Quilombo School Education in Santa Catarina. At the beginning of the text make brief remarks about the Quilombo in Santa Catarina and the Schooling of Black people. Soon after I present my "Search Fields", it is divided into three parts, namely: "Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola" (National Curriculum Guidelines for School Education for Maroons) where I try to summarize them; "Public Hearing," which focuses on the testimonies of maroon and makes connections with the concept of "symbolic violence"; "Sobre a Licenciatura ", which is not only as a center for the meeting that was it presents, but also in the document presenting the "Licenciatura Quilombola", what is a college focused on preparing teachers Maroons.

Keywords: Education. Quilombo. Santa Catarina.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	11
2. Problemática.....	13
3. Objetivos.....	13
4. Metodologia.....	13
5. Quilombos em Santa Catarina.....	15
6. Escolarização do Negro e uma breve visão em Santa Catarina.....	18
7. Campos de Pesquisa.....	20
7.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Quilombola.....	20
7.2 Audiência Pública.....	26
7.3 Sobre a Licenciatura.....	33
8. Resultados e Conclusões.....	35
9. Referências.....	41

1. Introdução

O presente artigo se destina a cumprir um dos requisitos para obtenção da graduação em Ciências Sociais – Licenciatura.

No momento de escolha do meu tema de pesquisa para este texto passei por momentos complicados, não encontrava nenhum tema que contemplasse meus anseios e minha vontade de pesquisar. Mesmo com a profusão de temas que poderiam ser trabalhados a partir da minha experiência no estágio obrigatório, dando aula e convivendo durante um ano letivo na instituição com seus atores sociais, nada me chamava a atenção. Agora com a pesquisa terminado e refletindo sobre o que me levou a pesquisar a Educação Escolar Quilombola, talvez eu deva responsabilizar a não inclusão deste tema durante a graduação como impulso inicial.

O tema surge em meio a uma conversa com um amigo. De início achei que seria curioso e interessante escrever sobre como a educação escolar acontece entre moradores de comunidades remanescentes de quilombos, no entanto durante a trajetória notei que mais do que “legal” seria um bom fim da graduação e um bom início de carreira. Cada texto lido, cada história contada por remanescentes quilombolas me davam a dimensão correta do que representava a escolas dentro dos quilombos e como tratar desse tema, poderia ser importante.

Consegui através da sua produção – com as leituras, reflexões e escrita do texto - retomar uma parte das discussões feitas durante o

curso, não apenas nas disciplinas de licenciatura como nas cadeiras que são comuns às duas habilitações (bacharelado e licenciatura). Aparecem questões como avaliação, currículos, organização escolar, papel da educação e da instituição escolar e ações pedagógicas estudadas em cadeiras como: Didática B, Organização Escolar, Sociologia da Educação e Metodologia para o Ensino de Ciências Sociais. Além disso, o tema não foge das temáticas antropológicas, ministradas em cada Teoria Antropológica (I, II e III) e na disciplina de Introdução a Antropologia e é claro Estudos Afro-Brasileiros.

No início do texto realizo uma breve discussão sobre Comunidades Remanescentes de Quilombos em Santa Catarina e a escolarização da população negra no estado. Em seguida apresento meus “Campos de pesquisa” e o divido em três partes, quais sejam: “Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola”, onde as apresento resumidamente, o evento promovido pelo Ministério Público “Audiência Pública” - para averiguação da situação dos processos de alfabetização nas áreas quilombolas. Para fins desse trabalho participei de três encontros públicos com a participação de representantes das comunidades quilombolas. O primeiro encontro trata de acompanhar a “Audiência Pública” realizada no último dia 12 de junho, onde pude registrar diversos relatos de representantes comunitários e o lançamento da proposta de ação-pedagógica para criação de uma “Licenciatura Quilombola”. Além disso, analisei o documento de apresentação das diretrizes pedagógicas para a criação da Licenciatura Quilombola na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Por fim, apresento as minhas considerações finais.

2. Problemática

A problemática se define da seguinte forma: Quais ações estão sendo realizadas em Santa Catarina quanto ao direito a Educação Escolar Quilombola?

3. Objetivos

Seu objetivo amplo é diagnosticar e descrever a situação da Educação Quilombola no estado de Santa Catarina. Os objetivos específicos são:

1. Verificar quais os encontros e desencontros entre as práticas realizadas e as Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola.
2. Comparar os depoimentos dos representantes quilombolas com os documentos que tratam do tema abordando teorias sobre a educação, teorias raciais e quilombolas.

4. Metodologia

A metodologia utilizada para a realização desse trabalho pode ser dividida em duas partes. A primeira diz respeito as leituras de referenciais teóricos que pudessem me auxiliar a refletir sobre a problemática colocada. A segunda trata da pesquisa de campo e qual a minha posição como pesquisadora diante dele.

Durante minha pesquisa bibliográfica pude consultar diversos autores: Kabenguele Munanga,, Pierre Bourdieu, Neli Gomes Ribeiro, Ilka Boaventura Leite, Nilma Lino Gomes, Neusa Maria Mendes Gusmão e Abdias Nascimento.

Meu método de pesquisa dentro do campo se constitui como uma etnografia. Planejar o campo para mim implicou em refletir sobre este método. Dessa reflexão há três pontos que devem ser ressaltados:

1. Minha posição diante do campo: Não é porque não desci de um navio em uma ilha perdida que não me preparei antecipadamente para minha inserção no campo. Ao invés de me trajar adequadamente, tive que me desnudar. “Desnudar” aqui ganha o sentido de abandono. Abandono de minhas gírias e de meus pré-conceitos do que poderia ocorrer nestes espaços. Com isso, abri caminho para assimilar olhares, perspectivas e linguagens dos meus informantes. Assim como uma criança no campo que Seeger (1980) descreve em “Pesquisa de campo: uma criança no mundo”, aprendendo seus modos para fazer uma melhor descrição.
2. A importância de detalhar: Observar e descrever ganha ainda mais importância no método etnográfico a partir da década de 1920, como afirma Clifford no seu texto “Sobre a Autoridade Etnográfica” (2002). Ainda segundo ele a interpretação depende da descrição.
3. Como interpretar: Portanto a interpretação é um produto da soma entre meu diário de campo e a análise dele à luz das teorias de minhas referências bibliográficas.

5. Quilombos em Santa Catarina

Comunidades Quilombolas são conforme o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) “(...) grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se auto definem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias”.

Segundo o artigo 2º do Decreto 4.487, de 20 novembro de 2003¹ :

“Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.”
(BRASIL, 2003)

As resoluções da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais fazem parte da constituição por determinação do Decreto Legislativo 143/2002 e garantem o direito das comunidade se autoreconhecer como remanescente de quilombo.

A Fundação Cultural Palmares estima que existam cerca de 3.524 comunidades quilombolas identificadas no Brasil, destas 1.711

¹ Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4487>

estão certificada. São 109.036 famílias vivendo em comunidades distribuídas por 1.211 cidades.

Em Santa Catarina 15 comunidades quilombolas buscam regularização das suas terras quilombolas junto ao INCRA: Invernada dos Negros, localizado em Campos Novos, foi o primeiro a receber certificação no ano de 2004; Valongo em Porto Belo; São Roque em Praia Grande; Morro do Fortunato e Aldeia, ambos em Garopaba; Campo dos Poli em Monte Carlo; Santa Cruz em Paulo Lopes; Morro do Boi em Balneário Camboriú; Família Tomaz em Criciúma e Tabuleiro e Caldas do Cubatão, situados no município de Santo Amaro da Imperatriz.

Para Abdias Nascimento (1980) o afro-brasileiro deve tomar posse daquilo que o pertence, que ele mesmo construiu com sua força de trabalho. Essa conquista deve ser feita de maneira fraterna e em comunhão com os índios que sobreviveram ao domínio do colonizador. Um exemplo desse processo é o Quilombo dos Palmares que agregou cerca de 30 mil escravos auto libertos durante um século (de 1595 a 1695) ocupando áreas que atualmente pertencem ao estado do Alagoas e de Pernambuco. Essas terras pertenciam a todos seus moradores, chamados de palmarinos, que cultivavam uma diversidade agrícola muito mais extensa do que a monocultura das fazendas em que antes eram escravizados. Essa produção era de uso comum entre todos os moradores, que trocavam o excedente com vizinhos índios e brancos. Sua organização social e política aconteciam da maneira tradicional africana além de seus membros serem preparados para a guerra,

resistindo a diversas invasões contra o Quilombo de Palmares ao longo do seu século de história.

Portanto, além de terem ocupado terras por direito (em contrapartida a todo esforço braçal explorados nas plantações de cana) os palmarinos de certa maneira reataram seus costumes com a África. Nascimento (1980) afirma que o negro brasileiro deve sustentar sua africanidade à nível de poder para que se possa firmar um Brasil Negro que irá substituir o poder vigente. É justamente isso que aconteceu com a formação do Quilombo dos Palmares, conhecido também como República dos Palmares, que adotou uma estrutura progressista do comunalismo tradicional da África, onde a exploração não tem lugar.

Considero importante fazer uma ressalva quanto a luta de terras negras em Santa Catarina. Em um Estado onde a invisibilidade negra é tão forte, isto é, onde a presença desta população é negada fortemente por diversos meios “O território negro aparece, então, como o elemento de visibilidade a ser resgatado.” (LEITE, 1996). Essa afirmação se explica pelo fato de todos os elementos que constituem a tradição negra – religião, relações de parentesco, modo de produção e valores morais – estão ligados a terra, tanto os quilombos rurais, quanto nos quilombos urbanos. A delimitação de seu lugar deve ser compreendida como o resgate da autoestima da comunidade e da cidadania da população negra.

6. Escolarização do Negro e uma breve visão em Santa Catarina

“Não conseguem aprender, não têm disciplina, são preguiçoso e desanimam logo. Só querem saber de jogar futebol e samba. Esta no sangue.” Esta é a fala de uma professora sobre seus alunos negros em depoimento dado a Neli Gomes Ribeiro, autora de “Estudo sobre a escolarização do Negro em Santa Catarina” (2008). Na mesma obra a autora constata como crianças e agentes escolares não desejam ser negros e não assumem esta identidade.

Estes relatos estão muito ligados a questão de identidade e como elas são importante para compreender a educação no Brasil. Para Munanga - em palestra proferida no Primeiro Seminário de Formação Teórico Metodológica – existem três tipos distintos de identidade em um contexto onde há relação de forças: identidade legitimadora, formulada com o objetivo de justificar o domínio de um sobre o outro; identidade de resistência, confeccionada por atores sociais oprimidos e desvalorizados com o objetivo de resistir e sobreviver; identidade-projeto, desenvolvida por atores sociais para redefinir sua posição na sociedade utilizando o material cultural disponível.

Ainda de acordo com o mesmo autor, os povos colonizados devem libertar-se das imagens depreciativas que o colonizador faz dele e logo sugere que a educação é o espaço ideal para isso, já que nela o debate sobre multiculturalismo esta presente. Sua política vai contra a reprodução de sociedades racistas, sexistas e classistas, o multiculturalismo produz, portanto uma pedagogia antirracista.

Entendendo isto, Munanga (s/a, pp. 6) sugere que haja uma mudança no currículo, “(...) refletindo as perspectivas e experiência dos diversos grupos culturais, étnicos, raciais e sociais.”

Também é importante registrar que os relatos do primeiro parágrafo desta seção demonstram bem o conceito de “educação envenenada” idealizado por Munanga e muito bem trabalhado por Neusa Maria Mendes Gusmão (2012). A “educação envenenada” é a educação a qual todos nós somos submetidos e da qual todos nós somos vítimas, brancos e negros. Ela reproduz preconceitos, oculta memórias negras e privilegia histórias européias. Mais uma vez Munanga aponta para educação como superação do racismo e a mudança da “mentalidade envenenada” do professor como ponto primordial para essa mudança.

Ainda dentro desta seção acho interessante apresentar alguns dados do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina. A população negra no estado é calculada em 800 mil pessoas, 78% do analfabetos funcionais são negros, a maioria deles tem acima de 15 anos. A média de anos do estudo da população negra é de 4,3 anos em quanto da branca é de 6,4. 84% dos jovens negros não concluíram o ensino médio, entre estes 75,3 também não terminaram ensino fundamental e 98% não ingressaram na faculdade.

7. Campos de Pesquisa

7.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Quilombola

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Quilombola definem como o país, os estados e municípios devem pensar e planejar as ações voltadas para essa questão.

O documento, que tem como relatora a Dr. Nilma Lino Gomes, foi homologado em 20 de novembro de 2012. Logo de início ele explicita que as diretrizes elaboradas ali seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais, documento que garante à Educação Escolar Quilombola espaços educacionais localizados dentro de suas terras e cultura. Tendo, portanto, a necessidade de uma pedagogia própria que tenha respeito pelas especificidades étnico - culturais das comunidades.

O texto também se orienta pela deliberação da Conferência Nacional de Educação (CONAE), ocorridas em 2010. Onde foi elaborado um documento final que afirma a importância de que a União, Estados, o Distrito Federal e os municípios, elaborarem leis específicas para educação quilombola, contando com a participação do movimento negro quilombola, que assegurem o respeito as suas manifestações culturais e à sustentabilidade do território tradicional.

Conforme os dados do Censo Escola de 2010, no Brasil existem 1.912 escolas circunscritas em áreas remanescentes de quilombo, sendo que destas 1.889 são públicas e 23, privadas. Entre as

públicas apenas uma é de responsabilidade federal, 109 são estaduais e 1.779 municipais. Na ocasião existiam 212.485 mil estudantes nessas escolas na modalidade de educação básica e 3,8% do total de escolas quilombolas do país localiza-se na região Sul.

O documento frisa logo de início a ideia de que não há como sermos anacrônicos e negarmos o tempo em que vivemos, são tempos onde tecnologias e a vontade de ocupar outros postos de trabalho para além do meio rural ultrapassam o limite das comunidades quilombola e afetam seus jovens. Alguns precisam sair do sua comunidade para concluir o ensino médio e superior, uns reverterem o acesso às inovações criando projetos de geração de renda respeitando suas tradições e ancestralidades. Mais do que isso germinam a cultura do próprio quilombo e afirmam sua identidade apropriando-se de método “de dentro” e “de fora” do quilombo.

Daí emerge a importância de uma Educação Escolar Quilombola, uma educação que respeite os modos de ser de cada comunidade quilombola, seus aspectos morais, seus valores e práticas sociais, suas manifestações e que não se feche ao diálogo com as transformações cotidianas que vivemos.

O Movimento Quilombola sabe que a União deve oportunizar a educação, mesmo que esse direito tenha lhe sido negado tantas vezes. Historicamente o Movimento Negro trouxe essa problemática como uma questão fundamental a inclusão social e educacional dos negros no país.

Todas as ressalvas feitas aqui sobre comunidades quilombolas e suas tradições são suficientes para entendermos o porquê de uma educação diferenciada, mas há também um aporte legal que garante essa diferenciação, ele encontra-se na Constituição de 88, no artigo 208, I, que garante a todos o acesso gratuito ao ensino fundamental, já o artigo 210 diz que nele serão fixados conteúdos comuns a todos, com respeito aos valores culturais e artísticos, regionais e nacionais. Isto quer dizer que o costumes não só dos quilombolas, mas de todas as comunidades tradicionais, devem ser levados em conta.

Como isso funcionará no caso da educação para os povos de quilombo é o principal objetivo das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola. Antes de especificar como cada componente devem acontecer e sua abrangência as Diretrizes traz uma ressalva quanto a sua implementação.

Primeiro afirma que segue as Diretrizes Curriculares Nacionais. Também lembra que comunidades quilombolas podem ser entendidas como comunidades rurais, por isso a Educação Escolar Quilombola pode ter relação com a Educação Escolar do Campo e a Educação Escolar Indígena, correndo o risco dos quilombolas serem atendidos por políticas públicas destinadas a estes dois povos.

A Educação Escolar Quilombola fica organizada da seguinte maneira – seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB/96): de acordo com o artigo 23 pode organizar-se em séries anuais, por semestre, ciclos, grupos não-seriados, com base na idade, competências ou outro critério. Além de, pelo artigo 26, contar com uma

base curricular nacional com respeito as diferenças culturais e regionais, como garantido na Constituição e pelo artigo 28, nos casos da educação se dar no meio rural (como pode ser no caso de quilombos) o sistema de ensino deve adaptar-se as especificidades da vida rural – adequação do calendário escolar com o da safra e atender por meio dos conteúdos e metodologias o real interesse do aluno.

Outro apontamento diz respeito a tentativa que deve ser feita de compreender o que há de pedagógico nos conhecimentos tradicionais, este pensamento advém do conceito de “etnodesenvolvimento” sobre o qual não me aprofundarei, mas entendo sua importância com o exemplo dado no documento: desde a infância o quilombola convive com o trabalho familiar, que não tem caráter exploratório e é tem uma função mais profunda que a de “produção”, é durante a atividade que a criança brinca, ouve, observa estuda. Devo dizer que considero este é um ponto importante para entendermos como a Educação Quilombola deve respeitar o “modo de aprender” das comunidades.

Feitas estas considerações documento informa a abrangência da Educação Escolar Quilombola: todo Ensino Básico que compreende a Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e Médio, a Educação Especial, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância.

Um ponto importante da Educação Escolar Quilombola é a necessidade que ela de fato ocorra dentro das áreas quilombolas, que a escola seja projetada de forma sustentável que uma arquitetura leve em

conta as atividades culturais e pedagógicas. Quando o estudante é obrigado a sair de sua comunidade para continuar seus estudos isto é uma condição e não uma opção constituindo, portanto, mais uma barreira.

Quando a comunidade não tem alunos suficientes para uma escola única, a nucleação – nucleação é o oferecimento de escola ao aluno fora de sua comunidade - aparece como uma solução, propondo o bom uso do dinheiro público. No entanto ela acarreta problemas: o risco de discriminação com o aluno quilombola, não são poucos os casos de preconceito contra crianças, jovens e adultos que são criticadas por seus hábitos ao falar, comer, vestir-se, de ser e de como ele constrói o conhecimento de modo distinto dos demais. Além do transporte, nos períodos de chuvas muitas comunidade ficam inacessíveis, mais do que disso: o transporte causa ao estudante um desgaste físico comprometendo seu desempenho escolar.

O desenvolvimento de material didático, produzido pelo MEC com a participação de quilombola e suas lideranças e de apoio pedagógico específico é outra demanda colocada. A indicação é de que haja parcerias entre pesquisadores, quilombolas, grupos correlatos e instituições de ensino superior para a confecção deste material. O MEC produziu uma série de materiais didáticos do gênero, mas um dos problemas enfrentados é sua distribuição dentro da escola, os gestores do sistema educacional desconhecem a existência de escolas que contam com alunos quilombolas nas regiões em que atuam.

A alimentação escolar tem que estar articulada com a produção da comunidade e seus hábitos alimentares, o ideal é que as comunidades sejam consultadas sobre os programas de alimentação.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica o currículo deve ser aberto para ser moldado de acordo com o grupo de estudante a que se dirige, contando sempre com os componentes centrais obrigatórios, mas abarcando em seu conjunto componentes flexíveis. Portanto, a Educação Quilombola não é privilegiada nesse sentido, mas não deixa de ser impulsionada por essa garantia de direcionamento e contemplação da sua tradição. É importante adicionar que o currículo escolar é um espaço político que deve ser usado em benefício da comunidade escolar.

O Calendário Escolar será debatido com a comunidade, é ela quem escolhe o que será rememorado e comemorado pela escola, datas já incorporadas podem ser problematizadas com a intenção de refletir sobre seu significado e talvez resinificadas por meio do contato entre escola e comunidade.

A avaliação deve ser feita de maneira participativa, dinâmica e formativa visando o processo de aprendizagem como um todo e seu diagnóstico. A maneira de avaliar é definida no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, onde acontece uma participação comunitária, e os conteúdos devem ser selecionados a partir do currículo.

O PPP é um documento elaborado em todo começo de período letivo pela comunidade escolar, nele a escola deixa claro qual o tipo de teoria educativa deseja adotar, quais os objetivos do processo de aprendizagem. No caso da Educação quilombola o PPP ser deve transgressor rompendo com práticas pedagógicas que não se adéquam as necessidade do quilombo, tem que propor como tema a discussão sobre racismo, conflitos ligados e terra, a importância do seu território e o que ele representa.

No que diz a escolha e formação gestores e professores que atuam nessa modalidade de escola a diretriz aponta um mesmo caminho, eles devem ser preferencialmente quilombolas e deve ser feito um esforço coletivo entre Instituições de Ensino Superior e Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros para que se proporcionem aos agentes escolares cursos de formação continuada, contando com a participação de anciões, da comunidade e das lideranças do movimento quilombola.

E por fim, a última demanda do documento é a criação de uma Licenciatura voltada para Educação Escolar Quilombola. Uma parte das comunidades já é atendida por profissionais com formação em Educação no Campo, no entanto isso não é suficiente, já que quilombos guardam particularidades que não estão presentes nos povos do campo, e nem todas se localizam em áreas rurais.

7.2 Audiência Pública

No dia 12 de junho de 2013 realizou-se na Audiência Pública promovida pelo Ministério Público de Santa Catarina, sobre

Educação nas Comunidades Quilombolas de Santa Catarina realizada na Assembléia Legislativa do Estado, onde estavam presentes representantes de diversos órgãos e instituições; Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, Conselho Estadual de Educação, Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, Conselho Estadual da Pessoa Afrodescendente, Fundação Palmares, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Na audiência foram colocados vários pontos complicadores sobre a questão da educação nas comunidades quilombolas do estado, pela representante do MNU:

1. Fechamento das turmas do Projeto “Saberes da Terra”², um dos motivos citados foi de que o professor que trabalhava com os alunos não podia comparecer por todas as noites mesmo com a comunidade concordando. A Secretaria do Estado não aceitou essa condição e decidiu fechar a turma, professor não participou do processo de seleção de um ano pra outro. Hoje resta apenas uma turma pertencente ao programa Saberes da Terra, em Araranguá.

² O programa Saberes do Campo foi um programa implementado em 2005, ele oferece qualificação profissional para jovens provenientes da agricultura familiar que tenham entre 18 e 29 anos e não tenham concluído o ensino fundamental o objetivo ampliar o acesso e a qualidade da educação prestada à essa parcela da população, posteriormente, esse programa integrou-se ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), para mais informações: <http://portal.mec.gov.br/index.php?id=12306&option=com_content&view=article>

2. A falta de compreensão e vontade política por parte do Governo Estadual de assumir a causa da Educação Escolar Quilombola, o movimento propõe que o governo construa Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio) e invista na formação de professores preparados para lidar com os quilombolas.
3. A posição contrária por parte dos gestores de Educação para Jovens e Adultos quanto à condição diferenciada dos quilombolas em relação a frequência por causa do trabalho com a roça e
4. As prefeituras – responsáveis pelo ensino fundamental para crianças – o problema é com relação a questão política local, quando esses órgãos públicos se posicionam de forma a favorecer outros grupos sociais e econômicos como os latifundiários que entram em conflito pelas terras diante dos direitos das comunidades quilombolas.

Durante essa audiência pública foi aberto um espaço para que representantes das comunidades pudessem falar. O primeiro representava a comunidade “Invernada dos Negros”. Segundo seu depoimento o projeto que levou a alfabetização à comunidade o Programa “Saberes da Terra” que conforme seu relato cumpriu seu papel. No entanto, um problema detectado foi o de espaço físico (segundo ele isso porque a prefeitura sempre está envolvida com a disputada por terras), o lugar para realizar a aula estava sempre mudando de local, o que acarretava o problema de transporte, pois os alunos eram trabalhadores sazonais e a escola era longe. Além disso, o

preconceito estava presente, houve dois casos relatados de evasão escolar: um quando alunos moradores de comunidades quilombolas abandonaram a escola porque diretora não os aceitava lá, outro ocorreu depois que um grupo de alunos concluiu o ensino fundamental e uma parte ingressou no Ensino Médio, nesse caso sem ser um projeto voltado para quilombolas, conseguiram concluir o primeiro ano, mas enquanto cursavam o segundo ano abandonaram o período letivo por sofrer constrangimentos quando chegavam atrasados em sala e não eram compreendidos. Por fim ele pede que se reflita sobre a possibilidade de incluir o Ensino Médio para Educação Escolar Quilombola.

Luciane, moradora da comunidade Aldeia, professora da sua comunidade e da comunidade do Morro do Fortunato. Ela relata que em sala de aula aprendeu mais com seus alunos, por serem mais velhos do que eles com ela – isso porque na tradição africana os mais velhos ensinam o mais novos, segundo ela. Repudia o eurocentrismo na Educação Escolar Quilombola, defende o afrocentrismo. Denuncia o fechamento de salas por causa da carga horária de 20 horas semanais que não era possível de ser feita, segundo ela um sistema de ensino europeu.

A fala de ambos lembram Bourdieu (1998) quando trata da noção sua: “violência simbólica”, para entendê-la é preciso primeiro entender o que é “poder simbólico” e sua implicação “capital cultural”.

“Poder simbólico” ocorre com todo tipo de poder que consegue fazer com que seus significados sejam legitimados. O poder simbólico e seus signos têm a função de reproduzir a ordem estabelecida através da

transmissão do capital social, econômico e social. Bourdieu estabelece três estados do capital cultural. O primeiro estado é chamado de incorporado, ele não pode ser transmitido instantaneamente ele é inculcado por meio de tempo e esforço, é adquirido pelo indivíduo e morre com ele. O segundo estado é o objetivado, ele é herdado através de livros, quadros, dicionários. A transmissão deste estado é doméstica, por isso também o herdamos quando somos expostos ao *habitus* (costumes e tradições) de nossa família. O terceiro estado é o institucionalizado, ou seja, é o capital cultural que pode ser certificado, um exemplo é o diploma.

Estes conceitos são de extrema importância para entender o que é “violência simbólica” que acontece onde o poder é mais invisível, na escola ela ocorre com frequência por meio da ação pedagógica. Isso porque a escola, mesmo partindo de um ideal de igualdade, valoriza o capital cultural da classe dominante - seus costumes, o modo como e portam, escrevem e se expressam - fazendo com que o sucesso escolar dependa da proximidade do capital cultural no estado objetivado, que a criança carrega consigo, ao capital cultural incorporado, que a escola quer inculcar nela por meio do trabalho pedagógico. Essa distância também pode significar o tamanho da violência simbólica que o indivíduo poderá sofrer.

Mas qual a relação do conceito de violência simbólica com o relato dos dois representantes das comunidades quilombolas do estado catarinense?

Bom, a primeira relação, e talvez a mais evidente pode ser notada no discurso da professora das comunidades da Aldeia e do Morro do Fortunato. Nele é evidenciado fortemente o quanto a educação brasileira baseia-se no modelo europeu, tanto nos seus conteúdos como na sua forma de funcionamento. A “violência simbólica” atua no sentido de negar aos quilombolas, sua memória, seu reconhecimento na história, suas práticas e tradições. Quando seu capital cultural objetivado é desprezado por currículos, formas avaliativas e professores despreparados o Estado comete contra este indivíduo atos de violência, colocando-os à margem, excluindo o sujeito do sentido de estudar.

Esse mesmo tipo de ação pode ser vista na fala do representante da comunidade da Invernada dos Negros, quando ele relata a hostilidade sofrida por ele e seus colegas ao chegarem frequentemente atrasados na escola. Um professor que desconsidera as distinções entre seus alunos é um professor que além de ultrapassado dissemina a “violência simbólica”.

Outra ligação notável dos depoimentos é com o que Abdias Nascimento relata em “O Quilombismo” de 1980. A discriminação com negros foi e ainda é atribuída por muitos a situação econômica em que a maioria se encontra no país, ocupando o lugar de discriminado nas relações sociais. O autor aponta inclusive um artigo escrito por Marcelo Berraba para o jornal “O Globo” que faz referência a Carl N. Degler, sociólogo americano. A notícia do artigo era de que sociólogos realizavam uma pesquisa que apontava que as barreiras enfrentadas pelo negro no Brasil são de responsabilidade socioeconômica e não raciais.

Abdias do Nascimento enxerga isso de maneira diferente justificando que realidade pode desfazer essa concepção. Ele traz o dado de que mesmo em zonas rurais nordestinas a discriminação contra o negro pobre é ainda maior do que contra o branco igualmente pobre. É justamente desse mal o preconceito racial que os moradores quilombolas de zonas rurais do interior de Santa Catarina sofrem segundo os depoimentos proferidas nessa Audiência Pública

Ainda segundo o mesmo autor a exclusão de oportunidades acontece contra o afro-brasileiro por causa da inculcação do preconceito racial. Se voltarmos ao passado, em 1850, veremos que o imigrante trazido para “substituir” a mão de obra escravizada ganhava um status social maior do que o negro imediatamente depois da sua chegada, em quanto o recém-liberto já estava em terras brasileiras edificando o país durante séculos. O ideal de branqueamento que pressupunha que a mistura das raças levaria ao braqueamento da população negra do país e consequentemente o seu desaparecimento. Essa ideologia levou a práticas de negação da presença negra e de sua contribuição a formação social, econômica e cultural do país.

Essa prática, podemos ver, não ficou apenas no passado, ela ainda se faz presente quando, por exemplo, a diretora da escola que os quilombolas frequentavam se incomoda com a presença de quilombolas negros em “sua” escola.

7.3 Sobre a Licenciatura

No dia 20 de junho deste ano, foi apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no auditório do Centro de Educação da UFSC, a proposta pedagógica de Licenciatura Quilombola. Seus proponentes são o Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC) e o Coletivo de Professores e Professoras das Comunidades Quilombolas de Santa Catarina contaram com o apoio do NUER (Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas - LAS/UFSC).

De acordo com o documento apresentado como proposta pedagógica, a Licenciatura surge por meio do processo de luta pela educação da população negra em Santa Catarina, luta da qual o MNU/SC faz parte. Com o diálogo entre pesquisadores do NUER e professores de comunidades quilombolas a luta expandiu-se, abarcando também a busca pelo direito a Educação Escolar Quilombola.

Durante a atuação das instituições e movimentos agora proponentes nas comunidades quilombolas percebeu-se a deficiências em escrita e leitura de muitos moradores, fruto da exclusão escolar que muitos vivem/viveram durante sua trajetória escolar. Essa dificuldade torna o acesso a políticas estatais, ao sistema de crédito agrícola, a assistência técnica, a energia elétrica e a instituições educacionais ainda mais difíceis.

A partir dessa vivência o MNU propõe um Programa de Educação Quilombola onde as especificidades culturais, sociais e

econômicas de cada comunidade sejam levadas em consideração. Emergindo dessa ação coletiva realizou-se em 2006 uma Audiência Pública com a participação da Secretaria de Educação com o objetivo de formular uma proposta de Educação Quilombo, nela foi relatado que não havia nenhuma política de educação voltada para quilombos. Dessa audiência surge a ideia de realizar um seminário contando com a participação das Gerências Regionais e das direções da Secretaria de Jovens e Adultos. Mesmo depois de tanto esforço até hoje nenhuma política de educação específica e faz presente nas comunidades.

Dessa maneira o documento afirma que a proposta do curso procura garantir que as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola sejam inseridas, além de buscar atender estudantes quilombolas que concluíram o ensino fundamental e médio a dar continuidade da formação escolar.

Essa proposta também vem ao encontro da Lei 10.639/03 – que posteriormente tornou-se 11.645/08 – que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de história e da cultura afro-brasileira.

Ela afirma que o sistema de ensino brasileiro bebe de águas européias jogando a marginalidade e a exclusão os negros, principalmente os que se auto identificam como remanescentes de quilombos já que a maneira de transmissão do conhecimento muito distinta.

Por isso a proposta pedagógica do curso de Licenciatura Quilombola toma uma posição de defesa dos seguintes princípios: princípio da coletividade, é o mesmo que faz com que terra seja coletiva, sem possibilidades de divisão, de transmissão por herança e de ir a penhor, faz com que terra não tenha um único dono, reconhece as especificidades e diferenças deste grupo; princípio da oralidade, é como se transmite o saber entre os povos africanos, é pela fala familiar que se aprende no cotidiano, por isso em quilombos ela toma uma dimensão sociopolítica e cultural na construção indentitária; sustentabilidade ambiental, que traduz o respeito em relação as comunidades com a natureza que os cerca, entendendo ela não apenas como bem comum mas como um espaço cultural e geográfico.

Os proponentes deliberaram quatro eixos norteadores: História e Cultura afro-brasileira, Territorialidades, Meio-ambiente, Saberes Locais e Tecnologias Autossustentáveis.

O público alvo, de acordo com a proposta, será formado por alunos oriundos de quilombos; professores que atuem em áreas do estado com a presença de comunidade quilombolas, ou professores de escolas públicas com interesse no tema, representantes de entidades pertencentes ao movimento negro que tenham interesse no tema; representantes ou lideranças das comunidades quilombolas.

8. Resultados e Conclusões

Durante a pesquisa pude perceber quais ações estão sendo tomadas dentro do estado são elas:

1. A elaboração de uma proposta pedagógica de uma Licenciatura Quilombola apresentada à Universidade Federal que respeita e visa a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola.
2. Apenas uma turma vinculada ao programa “Saberes do Campo” atuando em uma comunidade no estado.

Corro o risco de estar concluindo sem uma posição da Secretaria de Educação, já que procurei os responsáveis para uma entrevista, mas não pude ser atendida. Em uma conversa rápida com uma das responsáveis pelo órgão fui informada que estava se realizando uma tentativa de montar um grupo que reunisse diversos órgãos para discutir “Quilombos”. Foi feita uma reunião do grupo no dia 20 de junho deste ano, estavam presente representantes da Secretaria de Educação do estado, do INCRA, da SEPIR (Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial), do MNU-SC e do Ministério Público. Nela a integrante da SEPIR detalhou mais sobre como as verbas são destinadas a escolas que atendem quilombolas. Essa ação sinaliza uma intenção para melhoria e garantia da educação quilombola em Santa Catarina, mas em nenhuma das reuniões em que estive presente o Secretário da Educação compareceu, demonstrando a total falta de preocupação diante de uma questão tão importante para a educação no estado.

Diante dos fatos devo dizer que o que acontece em Santa Catarina é a falsa “Democracia Racial”, como explica Abdias Nascimento:

“Um racismo de tipo muito especial, exclusiva criação luso-brasileira: sutil, difuso, evasivo, camuflado, assimétrico, mascarado, porém tão implacável e persistente que está liquidando definitivamente homens e mulheres da raça negra que conseguiram sobreviver ao massacre praticado no Brasil. Com efeito essa destruição coletiva tem conseguido se ocultar da observação mundial pelo disfarce de uma ideologia de utopia racial denominada “Democracia Racial, cuja técnica e estratégia têm conseguido, em parte, confundir o povo afro-brasileiro, dopando-o, entorpecendo-o interiormente; tal ideologia resulta para o negro num estado de frustração, pois que lhe barra qualquer possibilidade de autoafirmação com integridade, identidade e orgulho.” (NASCIMENTO, 1980 pp14)

É sabido que a história brasileira é escrita por brancos e para brancos, se a posição da Secretaria de Educação de Santa Catarina permanecer a mesma – de inércia ou negação diante do problema que hoje se constitui a educação escolar quilombola - a história catarinense, ao menos, continuará tendo a mesma lógica. A ideia de que todos em nosso estado têm a igual possibilidade de estudar de acessar os serviços públicos é tão falsa quanto a de que aqui existe igualdade entre raças.

Além da inércia há ainda a disseminação de mecanismo de “linchamento social” contra negros, conforme Abdias Nascimento (1980). Essa ação vai além do embranquecimento e do preconceito contra cor aliado a segregação racial, ela toca em um ponto interno do indivíduo afro-brasileiro, como se fosse uma lavagem cerebral depreciando o sujeito que é submetido. Seu objetivo é entorpecer sua

mente praticando um “mentecídio” auxiliando no aniquilamento do negro.

O “mentecídio” é o que acontece quando é negada ao quilombola uma educação apropriada ao sua identidade cultural e a maneira tradicional de se aprender. O aluno é obrigado a passar por uma série de conteúdos que contemplam a história branca e européia e se vê sempre como um indivíduo escravizado e incapaz de agir. O aluno internaliza a ideia mostrada por meio dos livros e apostilas escolares, o que acaba aniquilando a sua vontade de prosseguir com os estudos e fazendo-o desacreditar da sua própria capacidade.

A conquista legal do quilombo e da educação escolar quilombola se constituem /constituirão como a força motriz para o alcance do chamado “pan-africanismo”. Como escreve Nascimento (1980) até a invasão dos colonizadores os africanos viviam em uma terra que pertenciam a eles sob seus costumes, religiões, cultura, forma de organização social e eram donos do fruto do seu trabalho, depois dela foram brutalmente retirados da harmonia que existia entre eles e a natureza. A luta pelo pan-africanismo é regida por esse ideal de liberdade de espírito, onde todo povo afro espalhado por distintos continentes tenta resgatar suas raízes e unidade africana recompondo-a segundo as necessidades impostas pela modernização.

“A restituição aos africanos por aquilo que era antes unicamente seu, neste momento histórico da crise aguda do capitalismo, apresenta necessariamente implicações de relevante função ecumênica. Pois uma vez mais a detenção do oprimido em sua plena consciência histórica,

torna-se um instrumento de libertação do opressor encurralado nas prisões a que foi conduzido pela ilusão da conquista.” (NASCIMENTO, 1980, pp 42)

Guardando uma ressalva à cronologia, pois o texto do qual o trecho foi extraído data de 1974, explica bem o que quero dizer: reconhecer o território quilombola é uma tentativa de restituir o afro-brasileiro daquilo que lhe foi usurpado anteriormente, suas tradições. Atender a necessidade de uma educação voltada para este modo de vida particular é lhes garantir consciência sobre sua própria história.

Há várias tentativas infinitas de tentar fazer com que o negro esqueça da sua própria história, mas isso não deve acontecer. Perdoar ou não lembrar do holocausto sofrido por muitos durante séculos seria ainda de acordo com o autor um ato de cooperação com os escravocratas de ontem e de hoje.

Considero válido registrar que durante minha graduação tive mais afinidade com teorias educacionais que acreditam que a escola é uma instituição reprodutora da sociedade em que vivemos, que contribui para exclusão social e discriminação. Este trabalho não fez com que eu deixasse de me identificar com elas, mas ampliou o meu olhar para outra função que ela pode exercer: a de formação de resistência e luta. Claramente isso pode ser visto na Educação Escolar Quilombola, mas podemos trazer luta de “desenvenenar” a educação a partir de nós e das nossas experiências não só em espaços escolares “diferenciados”.

As Diretrizes afirmam que na formação de professores, na produção teórica educacional e na gestão escolar a Educação

Quilombola tem sido deixada de lado, vivi essa realidade em quanto estudante de licenciatura em Ciências Sociais. Durante meu curso nunca tive contato com as questões de educação voltada para qualquer comunidade tradicional. Com exceção a Estudos Afro-Brasileiros, este é um assunto ignorado em minha formação.

E finalmente: em tempos onde lemos e ouvimos a todo instante que o “gigante acordou” enquanto ele ainda dormia, na concepção de grandes veículos de comunicação, eu via “anões” clamar por respeito na audiência pública do dia 12 de junho na ALESC. Quando a professora quilombola reclama por afrocentricidade, todas as reivindicações fazem sentido. Quando ela afirma sua memória roubada e queimada, nada pode ir contra isso, é a oralidade dos que lutam e transformam que fere a carne dos preconceituosos e latifundiários.

9. Referências

Bourdieu, Pierre, **Escritos Sobre Educação**. 5ª edição. Petrópolis : Editora Vozes, 1998.

BRASIL, **Artigo 2º do Decreto 4.487**, de 20 novembro de 2003 – disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm> Acesso em 24 de junho de 2013

BRASIL, **Decreto Nº5.051/2004** – disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm> Acesso em: 22 de junho de 2013

BRASIL, **Decreto Legislativo 143/2002** - disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=234865>> Acesso em: 22 de junho de 2013.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Quilombola**, 2012.

BRASIL, **Site do INCRA**: <<http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas>> acesso em 24 de junho de 2013>

BRASIL, **Lei 11.645/08** – disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> Acesso em: 22 de junho de 2013

CLIFFORD, James. **Sobre a Autoridade Etnográfica**. In: GONÇALVES, José Reginaldo Santos (org). *A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. RJ: Ed. UFRJ, 2002. 17-62.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Africanidades e Brasilidades na Educação**: desafios da formação docente. In: *Revista de Estudos AntiUtilitaristas e PosColoniais*. Revista Eletrônica, 2012. Disponível em: <<http://www.nucleodecidadania.org/revista/index.php/realis/article/view/44>>

LEITE, Ilka Boaventura (Org.). **Negros no Sul do Brasil**: Invisibilidade e Territorialidade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996. 284p .

MUNANGA, Kabengele. **Diversidade, identidade, etnicidade e cidadania**. Palestra proferida no Primeiro Seminário de Formação

Teórico Metodológica, disponível em:
<<http://www.npms.ufsc.br/programas/Munanga%2005diversidade.pdf>>

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**: Documentos de uma militância pan-africanista. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

OIT, **As resoluções da Convenção n° 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais** -disponível em:
<http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---normes/documents/publication/wcms_100907.pdf> Acesso em 22 de junho de 2013

RIBEIRO, N. G; CUSTÓDIO, L.V, *Estudo sobre a escolarização do negro em Santa Catarina*: municípios de Itajaí, Lages, Criciúma, e Florianópolis. Itajaí: UDESC; Casa Aberta, 2008.

SEEGER, Anthony. **Pesquisa de Campo**: uma criança no mundo. In: Os Índios e Nós: estudos sobre sociedades tribais brasileiras. RJ: Ed. Campus, 1980.